



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.080 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei n.º 1.757, de 17 de junho de 1988, que criou o **Quadro Especial de Servidores Municipais**, destinado a atender ao Convênio autorizado pela Lei n.º 1.727, de 02 de fevereiro de 1988 e celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da sua Secretaria de Educação,

R E S O L V E :

Contratar na forma da Lei n.º 1.757, de 17 de junho de 1988, a Sra. **TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA**, Registro n.º 1.640, para ocupar o cargo de Servente, Referência "3", em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 02 de setembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=